

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 2009

Aos quinze dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de Abril de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 613.099,94 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 37.143,33 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.064 a 1.127, no valor total de 79.253,94 Euros.-----

3.- *REQUISICÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 189.668,04 €, correspondente ao período de 2 de Abril a 15 de Abril de 2009 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- *PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2008* :- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, previamente à apresentação do Inventário de todos os bens e respectiva avaliação e dos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2008, elaboradas de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série, nº 191, de 18 de Agosto, apresentou ainda o Balanço, que foi aprovado por unanimidade.-----

Na prestação de contas, não foram elaborados os modelos 23 (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 (Ponto 8.3.5.1, do POCAL) e 25 (Ponto 8.3.5.2, do POCAL), em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/09

09.04.15

Os documentos em causa, consideram – se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Secção de Contabilidade e estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Depois de devidamente discutidos e analisados, foram aprovados por unanimidade, o Inventário de todos os bens e respectiva avaliação, bem como, a Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2008.-----

Verifica – se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de – 954.642,09 € e como tal, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, que tal valor fique registado na Conta 59 – Resultados transitados. -----

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vão os documentos e esta proposta ser enviados à Ex. ma Assembleia Municipal, para serem submetidos à sua apreciação e votação, bem como, ao Venerando Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais (DELIBERAÇÃO N.º 118);-----

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos :-----

a)- Ofício do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, informando que vai ser lançado o primeiro concurso para elaboração do CADASTRO NACIONAL (DELIBERAÇÃO N.º 119);-----

b)- Mail da Senhora Presidente da Câmara Municipal do PAUL – Cabo Verde (geminada com o nosso Concelho), agradecendo a forma como foi recentemente recebida em Gavião e esperando que a geminação seja relançada e implementada com mais vigor (DELIBERAÇÃO N.º 120); -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade **aprovar a sua participação no Concurso Público para Prestação de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida**, a lançar pela CIMAA. (DELIBERAÇÃO N.º 121). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR** o projecto de arquitectura, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades do seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- Do Centro Social Belverense, com sede em Belver, para construir um lar de idosos (DELIBERAÇÃO N.º 122);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de propriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Belver, sob o artigo 205 – BQ, conforme requerimento nº 193, de Américo Cardoso Pereira (DELIBERAÇÃO N.º 123);-----

3.- Estando em discussão pública a proposta do PROTALENTEJO, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade e em sequência de deliberações anteriores já assumidas sobre a matéria, participar na referida discussão pública, conforme documento escrito que se arquiva em pasta anexa a este Livro de Actas : – (DELIBERAÇÃO N.º 124);-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofício da Junta de Freguesia de Atalaia, informando que procedem às obras de remodelação do cemitério local e solicitando apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de 7.500 €, devidamente inscrita no PPI – 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 125);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/09

09.04.15

2.- Carta do Senhor Pároco de Gavião, informando que mais uma vez se vai realizar o 2º Ciclo GAVIÃO - CARREIRAS – GAVIÃO e solicitando a cedência de uma viatura e respectivo motorista.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º126);-

3.- Carta do Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, enviando o seu relatório de Actividades de 2008 e o Orçamento e Plano, para 2009. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, para as actividades do grupo, no valor de 3.200 € (DELIBERAÇÃO N.º127);-----

4.- Carta do Grupo Recreativo e Cultural do Cadafaz, informando que vão realizar os habituais jogos tradicionais, de âmbito distrital e solicitando os apoios necessários. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 500 €, um troféu e o apoio logístico solicitado(DELIBERAÇÃO N.º128); -----

5.- Ofício do Centro Social dos Bombeiros, informando que vão realizar a VIIIª Descida do Tejo em canoa e solicitando o respectivo apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira no valor de 250 € (DELIBERAÇÃO N.º129); -----

6.- Presente uma informação do Gabinete Técnico Florestal, informando que vão frequentar o estágio de operadores florestais da EBI de Gavião, seis alunos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º130); --

7.- Foi ainda presente o denominado “PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICIPIO DE GAVIÃO”, que depois de devidamente discutido e analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 131).-----

8.- Presente um requerimento de Manuel da Silva Monteiro, Encarregado – Geral Operacional deste Município, solicitando que lhe seja concedida licença sem remuneração por onze meses, com início em 1 de Junho de 2009, bem como a manutenção dos respectivos descontos para aposentação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade DEFERIR tal pretensão, bem como a manutenção do pagamento dos respectivos descontos, para efeitos de aposentação, nos termos do disposto, respectivamente, no nº 1, do artigo 234º e nº 3, do artigo 235º, ambos da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 132).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 8/09

09.04.15

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
